

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 728, de 02 de janeiro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - A empregada pública ELVIRA LÚCIA KAUFF MANN VIVEIROS, Merendeira, admitida em 02 de janeiro de 1.986,re ferência 04, passa a ter direito à percepção de 5% (cinco por / cento) sobre o atual vencimento por período de 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratada, quer como admitida em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 02 de janeiro de 1.991.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 1.991.

FUCTIDES TAMBOBINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura